



República de Angola

Governo Provincial do Moxico

Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 334 /2026
DE 06 DE Julho

Considerando que a Feira do Milho e do Bombó se afirmou como um importante instrumento de promoção do potencial agrícola, económico e empresarial da Província do Moxico, em resultado do êxito alcançado com a realização da sua I.^a Edição;

Considerando a necessidade de realizar a II.^a Edição da Feira do Milho e do Bombó, com o propósito de divulgar as potencialidades agrícolas da Província, evidenciar os níveis de produção do milho e do bombó, promover o intercâmbio entre as Administrações Municipais, incentivar a valorização e transformação da produção local, dinamizar o sector empresarial, estimular o empreendedorismo e criar um espaço de debate sobre as oportunidades de investimento e desenvolvimento económico da Província;

Reconhecendo a necessidade de assegurar uma adequada preparação, coordenação e organização do referido evento, incluindo a elaboração e acompanhamento do respectivo programa de actividades e orçamento;

Usando das faculdades que me são conferidas pelo nº 2 artigo 201º da Constituição da República da Angola, e pela disposição do artigo 11º da Lei nº15/16 de 12 de Setembro, da Lei da Administração Local do Estado, combinado com a linha O do artigo 11º do decreto Presidencial nº 202/19 de 25 de Junho, conjugado como Despacho Presidencial 28/17 de 7 de Março.

DETERMINO:

1. É criada a Comissão Provincial encarregue da preparação, organização e coordenação da II.^a Edição da Feira do Milho e do Bombó, competindo-lhe, igualmente, proceder à elaboração e revisão do respectivo programa de actividades e orçamento, bem como acompanhar a execução das acções necessárias à realização do evento.
2. A comissão ora criada é coordenada pela Excelentíssima Vice-Governadora para o Sector Político, Social e Económico e integrada pelos seguintes membros:
 - Director do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Económico Integrado – Coordenador-Adjunto;



República de Angola
Governo Provincial do Moxico
Gabinete do Governador

- Secretária Geral do Governo Provincial;
 - Delegado Provincial do MININT;
 - Administrador Municipal do Lucusse;
 - Director do Gabinete de Estudos, Planeamentos e Estatística;
 - Director do Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pesca;
 - Directora do Gabinete Provincial da Cultura e Turismo;
 - Director do Gabinete Provincial da Juventude e Desporto;
 - Director do Gabinete Provincial dos Transportes, Tráfego e Mobilidade Urbano;
 - Director do Gabinete de Comunicação Social;
 - Presidente da Câmara de Comércio e Indústria do Moxico;
 - Administradores Municipais;
 - Assessor do Governador para o Sector Produtivo.
3. O Coordenador da referida Comissão pode, em caso de necessidade e de acordo com as especificidades do trabalho, convidar outras individualidades para participar das actividades da Comissão.
4. As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Despacho serão resolvidas por despacho do Governador Provincial;
5. O presente Despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DO MOXICO, no Luena, aos
06 de Julho de 2026


ERNESTO MUANGALA
Gabinete do Governador